



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000

CONSTER & CONSETRAN

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 22

Recuperação Judicial Nº 5023283-70.2021.8.21.0001

Incidente Processual Nº 5069285-98.2021.8.21.0001

Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS

Sumário



1. Esclarecimentos Iniciais	03	6. Cumprimento do Plano de RJ.....	22
2. Análise Processual	04	Resumo.....	23
Estágio Processual	04	Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas.....	24
Cronograma Processual	05	Classe I - Credores Trabalhistas - 24 Parcelas.....	27
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	07	Classe III - Quirografários Não Fomentadores- 96 Parcelas.....	28
Incidentes Processuais	09	Classe IV - Credores ME/EPP até R\$ 10.000,00.....	31
Recursos Interpostos	12	Classe IV - Credores ME/EPP Acima R\$ 10.000,00.....	33
3. Informações sobre a Recuperanda	13	7. Análise das Demonstrações Contábeis.....	34
Quadro de Funcionários	13	Conster - Ativo	34
Obrigações com Pessoal.....	14	Conster - Ativo Imobilizado	37
4. Atividades da Administração Judicial	15	Consetran - Ativo	38
5. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ.....	18	Consetran - Ativo Imobilizado.....	40
		Conster - Passivo	41
		Consetran - Passivo	43
		Passivo Fiscal.....	45
		Passivo Extraconcursal Outros.....	46
		Conster - Demonstração do Resultado.....	48
		Consetran - Demonstração do Resultado.....	49
		Índices Financeiros.....	51
		8. Considerações Finais.....	55
		9. Glossário	56
		10. Contatos.....	57

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial da **CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA.** e da **CONSETRAN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**, e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pelas Recuperandas até **25/02/2025** referente ao **período contábil de dezembro de 2024**, sendo utilizado o mês de novembro de 2024, como base comparativa, bem como nas informações coletadas no dia 25/02/2025, data da realização da Visita Virtual. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no E-PROC o de número 827 em 24/02/2025.

Antes de passar a tecer os fundamentos do presente relatório, cumpre esta Administradora Judicial informar que as Recuperandas não responderam os questionamentos contábeis quanto as principais variações contábeis ocorridas na **Conster** e **Consetran**, até a finalização deste relatório.

Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº **5023283-70.2021.8.21.0001**.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

2. Análise Processual

Estágio Processual



No último Relatório Mensal de Atividades, apresentado ao evento 298, foram registrados os principais atos e andamentos processuais ocorridos até o **evento 816**, que se referia a uma intimação acerca da r. decisão proferida no evento 808, na qual restou deferida a expedição de ofício ao Juízo da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Caxias do Sul, nos autos da Reclamatória Trabalhista nº 0020895-66.2021.5.04.0403, comunicando que a penhora no rosto dos autos do processo de recuperação judicial é ineficaz e sem efetividade.

Expedido e encaminhado o ofício nos eventos 812 e 813, respectivamente, na r. decisão do evento 820 foi determinada a intimação da Administradora Judicial para que se pronunciasse sobre a existência de eventuais questões pendentes e sobre a possibilidade sobrestamento dos autos principais para continuidade da supervisão do plano de recuperação judicial.

Nos eventos 822 e 823 aportaram aos autos petições em nome de Savar Veículos Ltda. e Ravar Distribuidora de Peças e Retifica Ltda., respectivamente, ambas juntando seus atos constitutivos e instrumentos de mandato, bem como apresentando dados bancários para recebimento dos seus créditos.

As Recuperandas no evento 824 postularam o encerramento da recuperação judicial conforme autorização prevista no artigo 63 da Lei nº 11.101/2005, haja vista que vem cumprimento o plano de pagamento aprovado pelos credores.

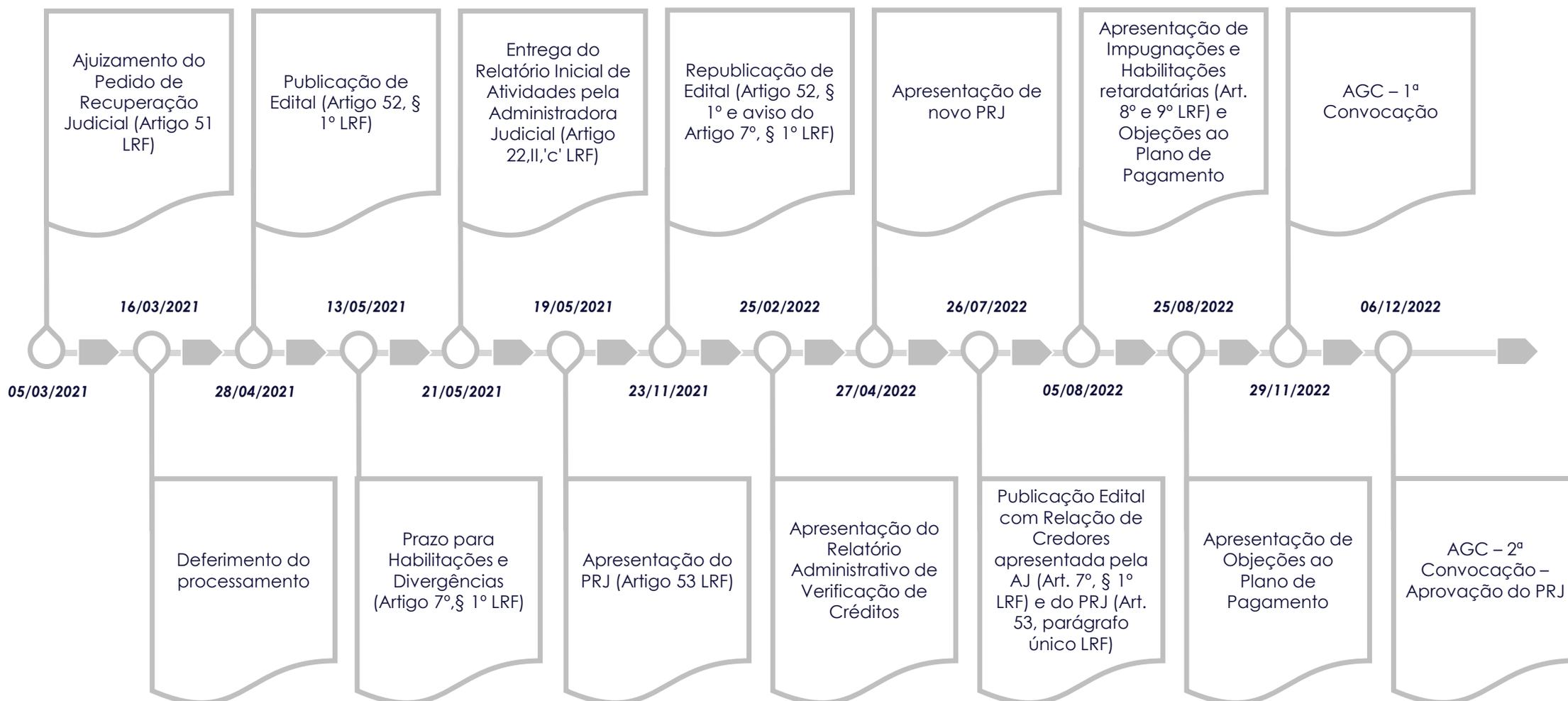
A Administradora Judicial no evento 826 se manifestou apresentando o relatório de andamentos processuais; requerendo a intimação da recuperação acerca das petições de Savar Veículos Ltda. e Ravar Distribuidora de Peças e Retifica Ltda.; e postulando a concessão de prazo não superior a 15 dias para confecção do Relatório de Encerramento da Recuperação Judicial, não se opondo ao sobrestamento dos autos durante o período necessário à confecção do referido relatório, em resposta ao contido na decisão do ev. 820.

Por conseguinte, no evento 827 foi intimado o Ministério Público.

São estes os movimentos registrados nos autos da Recuperação Judicial até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades.

2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Cronograma Processual



Concessão da
Recuperação
Judicial



26/01/2023

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
05/03/2021	PETIÇÃO DAS RECUPERANDAS – PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1
16/03/2021	DEFERIDO PEDIDO DE PROCESSAMENTO	19
28/04/2021	EDITAL DO ARTIGO 52, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005	60
19/05/2021	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS RECUPERANDAS	89
22/07/2021	OBJEÇÃO AO PRJ DA BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	149
23/11/2021	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ART. 7º, § 1º DA LEI Nº 11.101/2005	233
27/04/2022	NOVO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	309
15/06/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO SICREDI	324
22/07/2022	EDITAL DO PARÁGRADO ÚNICO DO ART. 53 E 7º, § 2º DA LEI Nº 11.101/2005	332
18/10/2022	EDITAL AGC	374

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
29/11/2022	ATA 1ª CONVOCAÇÃO AGC	427
07/12/2022	ATA 2ª CONVOCAÇÃO AGC	434
26/01/2023	SENTENÇA CONCESSÃO DA RJ	437
10/02/2023	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NTA E BRASQUÍMICA	449
28/03/2023	DECISÃO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NTA E BRASQUÍMICA	470
03/04/2023	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO UNIÃO	481
26/06/2023	DECISÃO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO UNIÃO	510
14/12/2023	PETIÇÃO CONJUNTA PARA SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	596
14/12/2023	DECISÃO DEFERINDO A SUBSTITUIÇÃO DA AJ	597
18/12/2023	NOVO TERMO DE COMPROMISSO	606

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Desde a data de apresentação do último Relatório Mensal de Atividades, foi apresentado um novo pedido de habilitação de crédito. Assim, tem-se o seguinte:

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5106237-76.2021.8.21.0001	Habilitação	Tecnisan Sistemas Operacionais De Saneamento - Eireli	Julgado procedente - Baixado
5002852-78.2022.8.21.0001	Habilitação	Marcos Antonio De Moura	Julgado procedente - Baixado
5003512-72.2022.8.21.0001	Habilitação	Daniel Belloni Benevenuto Dos Santos	Julgado procedente - Baixado
5022718-72.2022.8.21.0001	Impugnação	Cp Comercial S/A	Julgado procedente - Baixado
5023259-08.2022.8.21.0001	Habilitação	Hudson Patrick Moreira Oliveira	Julgado procedente - Baixado
5044295-09.2022.8.21.0001	Habilitação	Lucas De Oliveira Leotte	Julgado procedente - Baixado
5044796-60.2022.8.21.0001	Habilitação	Marcelo Cabral	Julgado procedente - Baixado
5044804-37.2022.8.21.0001	Habilitação	Jorge Andre Farias De Melo	Julgado procedente - Baixado
5046226-47.2022.8.21.0001	Habilitação	Natani Ferri E Paulo Bianchetti	Julgado procedente - Baixado
5055500-35.2022.8.21.0001	Habilitação	Muriel Francisco Gomes Da Silva	Julgado procedente - Baixado
5055512-49.2022.8.21.0001	Habilitação	Moises Oliveira Da Veiga	Julgado procedente - Baixado
5071318-27.2022.8.21.0001	Habilitação	José Carlos Teodoro Da Conceição e Júlia Grelinger Da Silva	Julgado procedente - Baixado
5099470-85.2022.8.21.0001	Habilitação	Thiago De Souza Duarte	Indeferida petição inicial – Baixado
5115168-34.2022.8.21.0001	Habilitação	Eduardo Vieira Da Fonseca	Indeferida petição inicial – Baixado

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5161765-61.2022.8.21.0001	Habilitação	Mário Luís Dos Santos	Julgado procedente - Baixado
5196194-54.2022.8.21.0001	Habilitação	Michel Moacir Gomes Da Silva	Julgado procedente - Baixado
5230991-56.2022.8.21.0001	Habilitação	Ivonir Da Silveira Schmitz	Julgado procedente - Baixado
5066250-62.2023.8.21.0001	Habilitação	Elizandro Domingos De Souza E Carine Bertolini	Julgado procedente - Baixado
5107495-53.2023.8.21.0001	Habilitação	Vanei Oliveira Da Silva	Julgado procedente - Baixado
5109060-52.2023.8.21.0001	Habilitação	Jose Da Silva Maia e Orlando Carlos Portella Muller	Julgado procedente - Baixado
5128772-28.2023.8.21.0001	Habilitação	Altair Malta Duarte e Mauro da Rosa	Julgado procedente - Baixado
5228408-64.2023.8.21.0001	Impugnação	Tauan Machado e Marcos Longaray	Incidente distribuído em 27/10/2023. Aguardando julgamento.
5239043-07.2023.8.21.0001	Habilitação	Átila Alexandre Garcia Kogan	Julgado procedente - Baixado
5241147-69.2023.8.21.0001	Habilitação	Marcos Roberto da Cruz Oliveira e Joelsio Neves de Oliveira	Julgado procedente - Baixado
5246885-38.2023.8.21.0001	Habilitação	Paulo Roberto da Rosa e outro	Julgado procedente - Baixado
5261122-77.2023.8.21.0001	Habilitação	Município de Carlos Barbosa	Julgado extinto - Baixado
5273382-89.2023.8.21.0001	Habilitação	Alexandre Ribeiro Ferreira	Incidente distribuído em 21/12/2023. Julgado procedente. Baixa definitiva em 24/07/2024.
5033363-88.2024.8.21.0001	Habilitação	Joelsio Neves de Oliveira	Incidente distribuído em 17/02/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 15/07/2024.
5071221-56.2024.8.21.0001	Habilitação	Jose Augusto Sanches Medeiros e Outro	Incidente distribuído em 28/03/2024. Julgado procedente o pedido. Baixa definitiva em 16/10/2024.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5083616-80.2024.8.21.0001	Habilitação	MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A.	Incidente distribuído em 11/04/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 30/07/2024.
5091321-32.2024.8.21.0001	Habilitação	PATRICK GONCALVES	Incidente distribuído em 22/04/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 07/08/2024.
5091990-85.2024.8.21.0001	Habilitação	RODRIGO DE ANTONI LUZARDO	Incidente distribuído em 22/04/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 17/07/2024.
5113273-67.2024.8.21.0001	Habilitação	CENTENÁRIO DIESEL LTDA	Incidente distribuído em 05/06/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 29/08/2024.
5120808-47.2024.8.21.0001	Habilitação	ALFREDO GONCALVES	Incidente distribuído em 14/06/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 30/07/2024.
5150789-24.2024.8.21.0001	Habilitação	DOUGLAS RAFAEL PIMENTEL	Incidente distribuído em 18/07/2024. Julgado procedente.
5178698-41.2024.8.21.0001	Habilitação	RODRIGO DE ANTONI LUZARDO	Incidente distribuído em 18/08/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 25/10/2024.
5248811-20.2024.8.21.0001	Habilitação	MELINA FATIMA RATH E OUTRO	Incidente distribuído em 24/10/2024. Aguarda manifestação das recuperandas.
5248839-85.2024.8.21.0001	Habilitação	LUIS DA SILVA	Incidente distribuído em 24/10/2024. Julgado procedente. Baixa definitiva em 06/02/2025.
5262632-91.2024.8.21.0001	Habilitação	SIDINEI DA SILVA	Incidente distribuído em 04/11/2024. Aguarda manifestação das recuperandas.
5048036-52.2025.8.21.0001	Habilitação	JACKSON GONÇALVES BARBOZA	Incidente distribuído em 18/02/2025. Em instrução.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Não foram interpostos novos recursos desde a apresentação do último relatório mensal de atividades.

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5023936-90.2022.8.21.7000	Banco CNH Industrial Capital S.A.	Interpôs agravo de instrumento contra a r. decisão que prorrogou o stay period por mais 180 (cento e oitenta) dias.	Provido em parte apenas para determinar o marco inicial da nova prorrogação a contar de 13/09/2021. Baixa definitiva.
5056383-34.2022.8.21.7000	Distribuidora Meridional de Motores Cummins S.A.	Interpôs agravo de instrumento contra r. decisão de ev. 269 do juízo a quo que indeferiu o pedido de restituição de uma escavadeira compacta, marca ICB, modelo 55Z-I, objeto de um contrato de compra e venda com reserva de domínio firmado com as recuperandas.	Negado provimento. Baixa definitiva.
5039539-72.2023.8.21.7000	Banco Bradesco S.A.	Interpôs agravo de instrumento contra r. decisão de ev. 437 que homologou o plano de recuperação judicial sem afastar as ilegalidades nele contidas e concedeu a recuperação judicial.	Recebido recurso sem efeito suspensivo. Conhecido o recurso e provido. Opostos embargos de declaração pela Agravante, acolhidos em 28/06/2024. Transitado em julgado. Baixa definitiva.

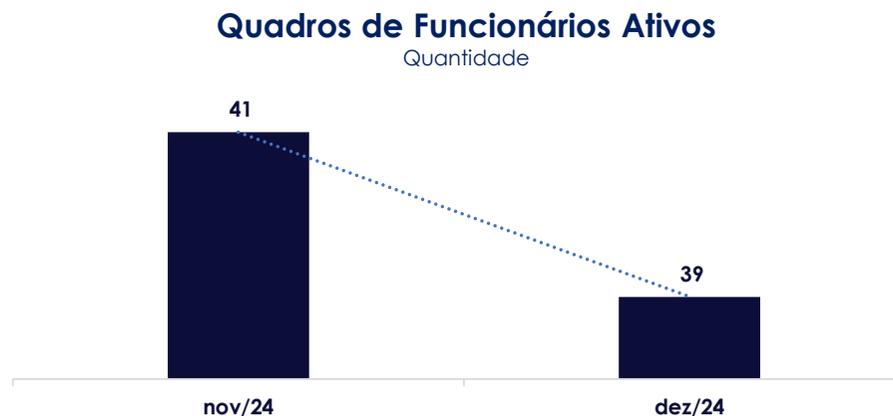
3. Informações sobre as Recuperandas

Quadro de Funcionários



Conforme relatório de folha de pagamento apresentado, as empresas **CONSTER** e **CONSETRAN** possuíam o total de 39 colaboradores ativos em dezembro de 2024, sendo todos estes vinculados à empresa **CONSETRAN**. Importante recapitular que, em janeiro de 2023, os funcionários da **CONSTER** foram transferidos à **CONSETRAN**. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores ativos no período de novembro e dezembro de 2024, conforme informado pela Recuperanda:

Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.		
Quadros de Funcionários	nov/24	dez/24
Ativos	41	39
Total de Funcionários Ativos	41	39



3. Informações sobre as Recuperandas

Obrigações com Pessoal (Valores em R\$)



CONSTER	nov/24	dez/24	Variação R\$ nov a dez/24
Obrigações com Pessoal	3.106	3.106	-
Rescisões a Pagar	3.106	3.106	-

No quadro acima, detalhamos as obrigações trabalhistas por rubrica, da empresa **CONSTER** de novembro e dezembro de 2024. Identificamos nos relatórios contábeis o saldo de R\$ 3.1 mil em obrigações com pessoal, exclusivamente referente a “**Rescisões a Pagar**”, sem alterações durante o período em análise.

CONSETRAN	nov/24	dez/24	Variação R\$ nov a dez/24
Obrigações com Pessoal	412.668	295.074	(117.594)
Salários a Ordenados a Pagar	110.565	97.892	(12.673)
Pró-labore a Pagar	6.675	6.675	-
Férias a Pagar	144.462	135.670	(8.791)
Rescisões a Pagar	4.516	4.516	-
Pensão Alimentícia	469	552	083
13º Salário a Pagar	71.075	-	(71.075)
INSS S/ Férias a Pagar	40.938	38.515	(2.423)
INSS S/ 13º Salário a Pagar	19.404	000	(19.404)
FGTS S/ Férias a Pagar	11.964	11.254	(710)
FGTS S/ 13º Salário a Pagar	2.601	-	(2.601)

No quadro acima, detalhamos as obrigações trabalhistas por rubrica, da empresa **CONSETRAN** com saldo de R\$ 295.07 mil em dezembro de 2024, demonstra redução de R\$ 117.59 mil se comparado a novembro do mesmo ano, as principais variações ocorreram nas rubricas de “**13º Salário a Pagar**” (R\$ 71.07 mil) e “**INSS S/ 13º Salário a Pagar**” (R\$ 19.40 mil), tendo ocorrido devido seus adimplementos.

4. Atividades da Administração Judicial



Cumpra informar que embora o presente RMA trate do período contábil de dezembro de 2024, os dados abaixo coletados foram obtidos no momento da visita, realizada em 25/02/2025, e se referem ao mês de janeiro e fevereiro de 2025.

No período do presente relatório o acompanhamento das atividades das Recuperandas foi realizado por meio da análise da escrituração contábil franqueada à Administradora Judicial, complementada pelas informações prestadas e relatórios gerenciais fornecidos pelo Gestor das Recuperandas e pelo Consultor responsável pelo plano de reestruturação, bem como, em visita virtual realizada em 25/02/2025.

Indagamos a Recuperanda sobre as projeções de faturamento para os próximos meses, assim informado: *“O faturamento deve permanecer estável, conforme últimos meses, já que os contratos que temos em andamento permanecem os mesmos, sem nenhuma mudança de demanda significativa..”*. Adicionalmente, informam que o faturamento da empresa em janeiro de 2025 foi de R\$ 1.440.970,74.

As Recuperandas informam que os salários dos 40 funcionários (posição de janeiro de 2025) e as contas consumo (água, luz e internet), estão sendo adimplidas pontualmente.

Adicionalmente esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos com base na recomendação do CNJ:

- **Houve alteração da atividade empresarial?**
- **Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? (Organograma)**
- **Houve abertura, fechamento de estabelecimentos ou alteração de endereço?**

Em resposta fomos informados que não houve alterações nas Atividades, estrutura societária e abertura, fechamento ou alteração de endereço.

4. Atividades da Administração Judicial



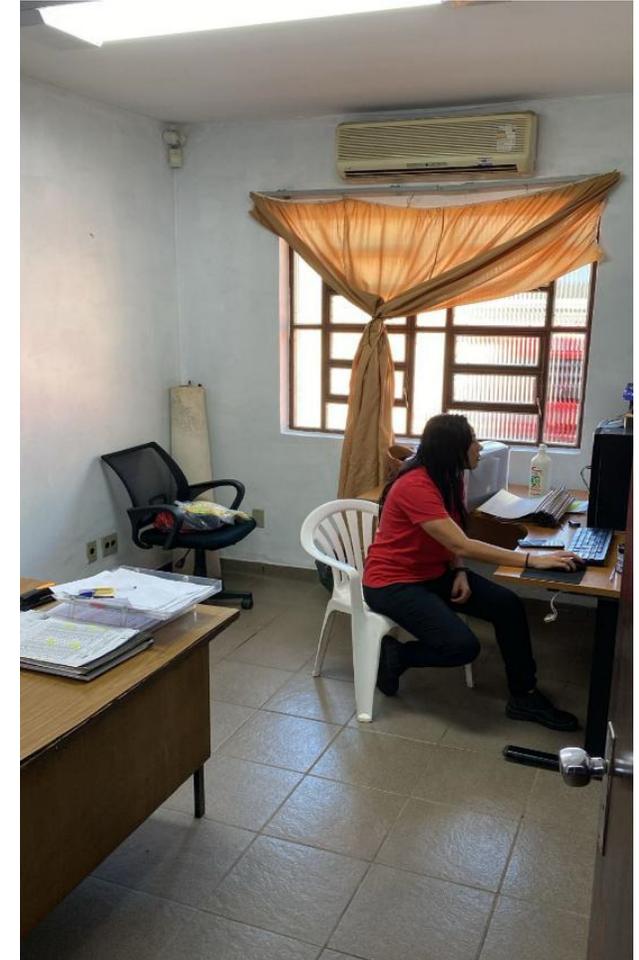
A seguir registro fotográfico das Recuperandas :



4. Atividades da Administração Judicial



Escritório:



5. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ



Na Assembleia Geral de Credores instalada em 2ª Convocação em 06/12/2022, foi posto em votação o Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial apresentado nos autos, o qual foi aprovado conforme os critérios estabelecidos pela Lei nº 11.101/2005, nas três classes de credores:

Classe I - Trabalhista		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	14 (93,33%)	1.179.558,16 (99,58%)
Total NÃO:	1 (6,67%)	5.017,17 (0,42)

Classe III - Quirografário		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	8 (66,6%)	9.267.593,02 (86,94%)
Total NÃO:	4 (33,33%)	1.391.750,36 (13,06%)

Classe IV - Microempresa		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	5 (100%)	271.471,22 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00 (0%)

5. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

Classe I - Trabalhista

(A) PARA OS CRÉDITOS CUJO VALOR SEJA INFERIOR A 12 (DOZE) SALÁRIOS MÍNIMOS NACIONAIS O PAGAMENTO OCORRERÁ EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS, MENSAIS E CONSECUTIVAS, CUJA PRIMEIRA SE DARÁ 30 DIAS APÓS A DECISÃO QUE HOMOLOGAR O PLANO, SEM DESÁGIO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO;

(B) PARA OS CRÉDITOS CUJO VALOR SEJA SUPERIOR A 12 (DOZE) SALÁRIOS MÍNIMOS O PAGAMENTO OCORRERÁ EM 24 (VINTE E QUATRO) PARCELAS, IGUAIS, MENSAIS E CONSECUTIVAS, CUJA PRIMEIRA SE DARÁ 30 DIAS APÓS A DATA DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, SEM DESÁGIO, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO;

SE HOUVER CRÉDITOS DE NATUREZA ESTRITAMENTE SALARIAL VENCIDOS NOS 3 MESES ANTERIORES AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL SERÃO PAGOS EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DA DATA DE HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO, ATÉ O LIMITE DE 5 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS POR CREDOR TRABALHISTA.

Classe II - Garantia Real

(A) 80% DE DESÁGIO SOBRE O VALOR DO CRÉDITO; CARÊNCIA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES; PRAZO DE PAGAMENTO EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSAIS E CONSECUTIVAS; ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

5. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

Classe III - Quirografia

DIVIDIDA EM CREDORES OPERACIONAIS E CREDORES FINANCEIROS, SENDO QUE OS CREDORES OPERACIONAIS SERÃO DIVIDIDOS EM FOMENTADORES E NÃO-FOMENTADORES:

CREDORES OPERACIONAIS QUE TENHAM CRÉDITO DE ATÉ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) SERÃO PAGOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, COM DESÁGIO DE 70%, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

CREDORES OPERACIONAIS “FOMENTADORES” QUE POSSUÍREM CRÉDITO SUPERIOR A R\$ 10.000,00 SERÃO PAGOS APÓS DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, DA SEGUINTE FORMA: AS RECUPERANDAS, A CADA PEDIDO, ALÉM DE HONRAR O VALOR DA COMPRA ATUAL PAGARÃO MAIS 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DA RESPECTIVA COMPRA, O QUAL DEVERÁ SER ABATIDO DA DÍVIDA ARROLADA NESTA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. O VALOR SUJEITO À RECUPERAÇÃO SOFRERÁ DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO), E TERÁ ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO. NÃO OBSTANTE O PAGAMENTO A CADA NOVO PEDIDO, O PAGAMENTO, ABATIDO VALORES PAGOS, SERÁ REALIZADO EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSIS E CONSECUTIVAS, A INICIAR NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO) DO VALOR DO CRÉDITO RECONHECIDO NA RELAÇÃO APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL.

CREDORES OPERACIONAIS “NÃO-FOMENTADORES” SERÃO PAGOS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE NA RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL – ARTIGO 7º, § 2º, DA LRF – EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSIS E CONSECUTIVAS, A INICIAR NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO), ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

CREDORES FINANCEIROS SERÃO PAGOS DE ACORDO COM O VALOR CONSTANTE NA RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO), SENDO QUE HAVERÁ CARÊNCIA DE 24 (VINTE E QUATRO MESES), A CONTAR DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO. AO FINAL DOS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, O SALDO DEVEDOR APURADO SERÁ PAGO EM 96 (NOVENTA E SEIS) PARCELAS MENSIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA APÓS O PERÍODO DE CARÊNCIA, ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

5. Aprovação do Aditivo ao Plano de RJ



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

Classe IV - ME/EPP

(A) SERÃO PAGOS APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PLANO, EM 48 (QUARENTA E OITO) PARCELAS MENSIS E CONSECUTIVAS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA APÓS O PERÍODO DE CARÊNCIA, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO). OS CRÉDITOS DE ATÉ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) SERÃO PAGOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DA DECISÃO QUE HOMOLOGAR A APROVAÇÃO DO PRESENTE PLANO, COM DESÁGIO DE 70% (SETENTA POR CENTO). OS VALORES SERÃO ATUALIZADOS MONETARIAMENTE PELA TR – TAXA REFERENCIAL, E ACRESCIDOS DE JUROS DE 3% AO ANO COMPUTADOS A PARTIR DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO ATÉ A DATA DO SEU EFETIVO PAGAMENTO.

O plano de pagamento aprovado na Assembleia Geral de Credores foi homologado e a Recuperação Judicial concedida na r. sentença do Evento 437, proferida em 26/01/2023.

6. Cumprimento do Plano de RJ

Resumo



Conforme mencionado no nosso último RMA, as Recuperandas, em razão das fortes consequências advindas dos eventos climáticos extremos ocorridos em maio de 2024 no Rio Grande do Sul, as empresas compuseram acordos individuais com credores trabalhistas para alongamento do prazo de pagamento das 16ª parcela, 17ª parcela e 18ª parcela, previstas a tais credores.

Os credores trabalhistas, os quais vinham recebendo seus créditos na normalidade e concordaram com a postergação mediante termo assinado entre as partes, são os abaixo mencionados e na seguinte forma:

- * **Delané Mayolo Advogados Associados** – postergadas as parcelas 16 e 17, retomou o pagamento em 06/08/24 – encerra em 06/04/2025;
- * **Bonato Advogados Associados** - postergadas parcelas 16, 17 e 18, retomou o pagamento em 06/09/24 - encerra em 06/05/2025;
- * **Japur Advogados Associados** - postergadas parcelas 16, 17 e 18, retomou o pagamento em 06/09/24 - encerra em 06/05/2025.

Abaixo tem-se os credores trabalhistas (Classe I) pagos em fevereiro de 2025:

- Bonatto Advogados Associados (Bruna Bonatto Manica) – R\$ 22.836,39 (06/02/2025);
- Bonatto Advogados Associados (Fernando José Bonatto) - R\$ 22.836,39 (06/02/2025);
- Delané Mayolo Advogados Associados - R\$ 27.831,09 (06/02/2025);
- Japur Advogados Associados – R\$ 12.996,02 (06/02/2025);
- Marcos Roberto da Cruz – R\$ 6.187,75 (06/02/2025); e
- Michel Moacir Gomes da Silva– R\$ 1.589,41 (06/02/2025).

6. Cumprimento do Plano de RJ

Resumo



Abaixo tem-se os credores Quirografários (Classe III) pagos em fevereiro de 2025:

- ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. – R\$ 17.203,09 (10/02/2025);
- BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA. – R\$ 785,78 (10/02/2025);
- DERCI ALCANTARA – R\$ 9.276,62 (10/02/2025);
- MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. – R\$ 827,68 (10/02/2025);
- NTA NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA. – R\$ 621,28 (10/02/2025);
- SUPERMIX CONCRETO S.A. – R\$ 2,96 (10/02/2025).

Abaixo tem-se os credores ME/EPP (Classe IV) pagos em fevereiro de 2025:

- Rio Grande Asfalto e Pavimentações – R\$ 417,30 (06/02/2025).

Ante a ausência de apresentação de dados bancários pelos demais credores, os pagamentos não vem sendo realizados, o que não caracteriza-se descumprimento do plano.

6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas



RAZÃO SOCIAL CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO	12 PARCELAS PAGAS		SALDO A PAGAR
			PRINCIPAL	CORREÇÃO + JUROS	PRINCIPAL
ADAIR JOSE DA CRUZ	720,01	60,00	-	-	720,01
ADEMIR MACHADO	1.118,64	93,22	-	-	1.118,64
ADILSON RODRIGUES	664,05	55,34	-	-	664,05
ADRIAN MIKAEL CHRUSCIEL CARVALHO	1.436,91	119,74	-	-	1.436,91
ADRIANO VARGAS DE LIMA	188,28	15,69	-	-	188,28
ALDO LEONARDO DOS SANTOS	4.193,63	349,47	-	-	4.193,63
ALINE ROBERTA MAGRO	5.848,85	487,40	-	-	5.848,85
ALESSANDRO DUTRA CHAVES	12.655,62	1.054,64	-	-	12.655,62
ALTAIR MALTA DUARTE (Mauro da Rosa-Advogado)	4.479,77	373,31	4.479,72	880,79	-
ANDERSON DOS SANTOS	3.043,61	253,63	-	-	3.043,61
ANDRE DIAS	985,37	82,11	-	-	985,37
ATILA ALEXANDRE GARCIA KOGAN	400,00	33,33	66,66	22,16	311,18
ARNILDO GONÇALVES	5.028,71	419,06	5.028,71	1.110,30	-
CLAITON COELHO DA SILVA	2.922,67	243,56	-	-	2.922,67
CLAUDIONOR RAMOS	5.017,17	418,10	-	-	5.017,17
CLEBER DE JESUS FRANÇA CASAGRANDE	2.848,32	237,36	2.610,96	627,80	-
CLODOALDO DE OLIVEIRA	1.066,65	88,89	-	-	1.066,65
CRISTINA DE LIMA SARAIVA	1.013,21	84,43	-	-	1.013,21
DANIEL BELLONI BENEVENUTO DOS SANTOS	1.000,00	83,33	1.000,00	137,35	-
DILAMAR DUARTE DA ROSA - ADVOGADO	674,78	56,23	674,78	92,69	-
DEIVIDI VINICIUS LONGHI RIBEIRO DOS SANTOS	2.336,20	194,68	-	-	2.336,20
DEJAIR BOHNENBERGER DE SOUZA	2.807,93	233,99	2.807,93	387,24	-
DIEHL E WEBER ADVOGADOS ASSOCIADOS	9.159,04	763,25	-	-	9.159,04
DILKIN E DINIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	640,00	53,33	640,00	87,90	-
DILKIN E DINIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS	800,00	66,67	800,00	109,89	-
DILSON WEBER DA SILVEIRA (Daniel Belloni Benevenuto dos Santos-Advogado)	7.000,00	583,33	7.000,00	961,50	-
EDELAR DE OLIVEIRA KINN	908,53	75,71	-	-	908,53
EDSON MARQUES CARDOSO	4.090,22	340,85	-	-	4.090,22
EDUARDO VIEIRA DA FONSECA	1.211,37	100,95	-	-	1.211,37
ELIZANDRO DOMINGOS DE SOUZA	3.520,68	293,39	-	-	3.520,68
EVANDRO LUIZ SPIER	805,10	67,09	-	-	805,10
EVERSON DUTRA FERNANDES	7.000,00	583,33	-	-	7.000,00

6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas



RAZÃO SOCIAL CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO	12 PARCELAS PAGAS		SALDO A PAGAR
			PRINCIPAL	CORREÇÃO + JUROS	PRINCIPAL
CREDOR					
FABIO JUNIOR RAMOS DA SILVA	688,05	57,34	-	-	688,05
FABIO MORE MARTINS	5.953,00	496,08	-	-	5.953,00
HUDSON PATRICK MOREIRA OLIVEIRA (Pedro Jaime Nogueira Advogados)	7.000,00	583,33	7.000,00	940,42	-
IVO CHAVES DE OLIVEIRA	5.612,34	467,70	-	-	5.612,34
IVONIR DA SILVEIRA SCHIMTZ	5.267,27	438,94	-	-	5.267,27
JARDEL TRINDADE MARTINHO	2.500,00	208,33	2.500,00	93,75	-
JAYME AGUIAR DE ABREU	8.161,86	680,16	-	-	8.161,86
JEFERSON ANDRE DA SILVA	1.415,03	117,92	-	-	1.415,03
JEFERSON JUNIOR MORAES DA ROSA (Dilamar Duarte da Rosa-Advogado)	6.747,87	562,32	6.747,87	897,77	-
JOACIR BERNARDO DE OLIVEIRA	3.723,28	310,27	3.413,01	820,65	-
JOELCIO NEVES DE OLIVEIRA (Matos, Neves e Fabrício Advogados Associados)	-	-	-	6.011,17	-
JOÃO PAULO FOCCHESATO	653,53	54,46	-	-	653,53
JOÃO VITOR VENEGAS MARTINS	978,44	81,54	-	-	978,44
JOHNATA FRANCISCO ARAUJO MARTINS	1.316,51	109,71	-	-	1.316,51
JONAS DO NASCIMENTO	753,84	62,82	-	-	753,84
JONATHAN ROBERTO AMARANTE OLIVEIRA	4.416,42	368,04	4.416,42	593,12	-
JORGE ANDRE FARIAS DE MELO (Dilkin e Diniz Advogados Associados)	6.400,00	533,33	6.400,00	879,07	-
JOSÉ ALBERTO RICHARDT BECKER	7.257,77	604,81	7.257,77	996,90	-
JOSE CARDOSO HESPER	5.986,26	498,86	-	-	5.986,26
JOSÉ CARLOS TEODORO DA CONCEIÇÃO (Julia Greilinger da Silva-Advogada)	6.000,00	500,00	6.000,00	824,14	-
JOSE DA SILVA MAIA	7.132,57	594,38	-	-	7.132,57
JOSE PEDRO BARROS DA SILVA	147,82	12,32	-	-	147,82
JULIA GREILINGER DA SILVA	600,00	50,00	600,00	82,41	-
JURY UBIRAJARA MADEIRA CALDAS DIAS	4.598,34	383,20	-	-	4.598,34
LEONARDO ZANETTI JUNIOR	160,28	13,36	-	-	160,28
LEOQUIDES MARQUES	7.289,53	607,46	-	-	7.289,53
LIDIANE GRACIOLLI	700,00	58,33	-	-	700,00
LILIA RODRIGUES DA SILVA	400,00	33,33	400,00	54,94	-
LUCAS DE OLIVEIRA LEOTTE	4.000,00	333,33	-	-	4.000,00
LUCIANO DE SOUZA CHEIRAN	3.200,00	266,67	3.200,00	439,53	-
LUCIANO MARCOS GOIS DA SILVA	2.021,53	168,46	-	-	2.021,53
LUIZ FERNANDO DUTRA LOPES	73,30	6,11	-	-	73,30

6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 12 Parcelas



RAZÃO SOCIAL CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO	12 PARCELAS PAGAS		SALDO A PAGAR
			PRINCIPAL	CORREÇÃO + JUROS	PRINCIPAL
CREDOR					
LUTERO SCHMACHTENBERG	190,73	15,89	-	-	190,73
MARCELO CABRAL (Dilkin e Diniz Advogados Associados)	7.200,00	600,00	7.200,00	988,96	-
MARCELO DA SILVA	864,65	72,05	-	-	864,65
MARCOS ANTONIO DE MOURA (Natani Ferri-Advogada)	8.000,00	666,67	8.000,00	1.098,85	-
MARCOS ANTONIO RODRIGUES NERY	226,08	18,84	-	-	226,08
MARCOS ROBERTO DA CRUZ OLIVEIRA (Matos, Neves e Fabrício Advogados)	4.716,17	393,01	4.716,17	258,32	-
MARIO LUIS DOS SANTOS	3.480,47	290,04	-	-	3.480,47
MATEUS ROSA DA SILVA	911,13	75,93	-	-	911,13
MATEUS DA ROSA MAZZURANA	177,94	14,83	-	-	177,94
MAURO DA ROSA ADVOGADOS	695,63	57,97	695,64	140,11	-
MERSONI E PONSONI ADVOGADOS ASSOCIADOS	2.249,02	187,42	-	-	2.249,02
MIKAEL MOREIRA DOS SANTOS	827,33	68,94	-	-	827,33
MOISES OLIVEIRA DA VEIGA (Lilía Rodrigues da Silva-Advogada)	4.000,00	333,33	4.000,00	549,42	-
MOISES PEREIRA MACIEL	2.666,08	222,17	-	-	2.666,08
MURIEL FRANCISCO GOMES DA SILVA (Lilía Rodrigues da Silva-Advogada)	7.982,81	665,23	7.982,81	1.096,49	-
NATANI FERRI	800,00	66,67	800,00	109,89	-
NATANI FERRI	700,00	58,33	700,00	96,15	-
OTAVIO LOURENÇO GARCIA	1.554,80	129,57	-	-	1.554,80
OZILDO JOSE KLEIN	3.645,47	303,79	-	-	3.645,47
PAULO BIANCHETTI (Natani Ferri-Advogada)	7.000,00	583,33	7.000,00	961,47	-
PAULO CESAR CADERNAL	764,07	63,67	-	-	764,07
PEDRO ALCI FURTADO	3.498,55	291,55	-	-	3.498,55
PEDRO JAIME NOGUEIRA ADVOGADOS	700,00	58,33	700,00	96,15	-
RAFAEL NEVES	131,26	10,94	-	-	131,26
RENELSON DE SOUZA RIBEIRO	708,99	59,08	-	-	708,99
RUDIMAR MAIA PAZ	6.222,33	518,53	5.703,80	852,94	-
THIAGO DE SOUZA DUARTE	3.851,90	320,99	3.530,91	528,01	-
THIARLES VEIGA DIAS	1.856,64	154,72	-	-	1.856,64
VANEI OLIVEIRA DA SILVA	12.314,83	1.026,24	-	-	12.314,83
VICTOR HUGO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	6.032,85	502,74	-	-	6.032,85
WILLIAN RODRIGUES	4.000,00	234,60	469,20	418,99	3.111,81
ZIQUEL RIBEIRO DOS SANTOS	2.142,90	178,58	-	-	2.142,90
TOTAL	306.852,79	25.472,33	124.542,36	24.247,26	180.482,09

6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe I - Credores Trabalhistas - 24 Parcelas



RAZÃO SOCIAL CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS CREDOR	VALOR	PARCELA SEM CORREÇÃO	PARCELAS PAGAS		SALDO A PAGAR PRINCIPAL
			PRINCIPAL	CORREÇÃO + JUROS	
ALFREDO GONÇALVES	R\$ 65.778,25	R\$ 2.740,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 65.778,25
BONATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS (Bruna Bonatto)	R\$ 260.478,72	R\$ 10.853,28	R\$ 206.212,32	R\$ 73.327,05	R\$ 54.266,40
BONATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS (Fernando José)	R\$ 260.478,72	R\$ 10.853,28	R\$ 206.212,32	R\$ 73.327,05	R\$ 54.266,40
DELANÉ MAYOLO ADVOGADO ASSOCIADOS	R\$ 254.078,72	R\$ 10.586,61	R\$ 201.145,65	R\$ 132.045,89	R\$ 52.933,07
DOUGLAS DA SILVA ANTUNES	R\$ 45.236,54	R\$ 1.884,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.236,54
EDERSON DA SILVA ANTUNES	R\$ 43.012,51	R\$ 1.792,19	R\$ -	R\$ -	R\$ 43.012,51
GIOVANE GABRIEL CHERON	R\$ 14.920,06	R\$ 621,67	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.920,06
JAPUR ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 157.585,91	R\$ 6.566,08	R\$ 124.755,51	R\$ 35.777,81	R\$ 32.830,40
MICHEL MOACIR GOMES DA SILVA	R\$ 25.000,00	R\$ 1.041,67	R\$ 4.166,67	R\$ 1.630,49	R\$ 20.833,33
MARCOS ROBERTO DA CRUZ OLIVEIRA (Matos, Neves e	R\$ 35.289,68	R\$ 1.470,40	R\$ 8.822,42	R\$ 20.134,03	R\$ 26.467,26
NADIR PIGOZZO	R\$ 64.159,52	R\$ 2.673,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 64.159,52
PATRICK GONÇALVES	R\$ 44.364,32	R\$ 1.848,51	R\$ -	R\$ -	R\$ 44.364,32
PAULO SERGIO DE BRITO	R\$ 84.613,19	R\$ 3.525,55	R\$ -	R\$ -	R\$ 84.613,19
PAULO ROBERTO ROSA (Luciano de Souza Cheiran-	R\$ 32.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 25.333,33	R\$ 8.362,27	R\$ 6.666,67
RICARDO SEYBOTH - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 23.975,02	R\$ 998,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.975,02
TOTAL	R\$ 1.410.971,16	R\$ 58.790,47	R\$ 776.648,23	R\$ 344.604,60	R\$ 634.322,93

6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe III - Quirografários Não Fomentadores- 96 Parcelas



CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	VALOR	DESÁGIO (70%)	PARCELA SEM CORREÇÃO	1º PARCELA	PARCELAS PAGAS PRINCIPAL	PARCELAS PAGAS CORREÇÃO + JUROS	SALDO A PAGAR PRINCIPAL
ANDRETTA & CIA LTDA	3.138,99	941,70	9,81		-	-	941,70
AGR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	602.127,62	180.638,29	1.881,65		-	-	180.638,29
AREALSUL LTDA	7.440,00	2.232,00	23,25		-	-	2.232,00
ARMCO STACO S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA	125.241,67	37.572,50	391,38		-	-	37.572,50
BANCO BRADESCO	1.042.798,78	312.839,63	3.258,75		-	-	312.839,63
BELTRAME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	11.873,69	3.562,11	37,11		-	-	3.562,11
BETUNEL IND E COM LTDA	300.529,95	90.158,99	939,16		-	-	90.158,99
BOX LOCADORA DE VEICULOS LTDA	5.550,00	1.665,00	17,34		-	-	1.665,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA	250.422,79	75.126,84	782,57	785,78	782,57	3,21	74.344,27
BRITA PINHAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	373.663,20	112.098,96	1.167,70		-	-	112.098,96
BRITASINOS CONCRETOS LTDA	16.814,74	5.044,42	52,55		-	-	5.044,42
BSM TEDESCO CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES EIREL	49.793,36	14.938,01	155,60		-	-	14.938,01
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	31.222,17	9.366,65	97,57		-	-	9.366,65
ACCAETANO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.	5.482.509,59	1.644.752,88	17.132,84	17.203,09	17.132,84	70,25	1.627.620,03
CENTENARIO DIESEL LTDA	23.182,95	6.954,89	72,45		-	-	6.954,89
COM E IMP DE FERRAMENTAS	4.547,19	1.364,16	14,21		-	-	1.364,16
COMERCIO E IMP DE EQUIP E MAQ	2.504,30	751,29	7,83		-	-	751,29
CONGRESUL BRITAGEM LTDA - N.PRATA	43.213,85	12.964,16	135,04		-	-	12.964,16
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	2.734,00	820,20	8,54		-	-	820,20
COOPERATIVA SICREDI	214.642,56	64.392,77	670,76		-	-	64.392,77
CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA	511.023,51	153.307,05	1.596,95		-	-	153.307,05
CP COMERCIAL S.A.	24.862,96	7.458,89	77,70		-	-	7.458,89
DERCI ALCANTARA	2.956.396,18	886.918,85	9.238,74	9.276,62	9.238,74	37,88	877.680,12
DETONASUL DETONACOES E SERVICOS LTDA	5.794,87	1.738,46	18,11		-	-	1.738,46
DIST.MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A	45.535,60	13.660,68	142,30		-	-	13.660,68

6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe III - Quirografários Não Fomentadores- 96 Parcelas



CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	VALOR	DESÁGIO (70%)	PARCELA SEM CORREÇÃO	1º PARCELA	PARCELAS PAGAS PRINCIPAL	PARCELAS PAGAS CORREÇÃO + JUROS	SALDO A PAGAR PRINCIPAL
ELDORADO MINERAÇÃO LTDA	32.205,25	9.661,58	100,64		-	-	9.661,58
FACTOR LUX/ EULER HERMES	6.511.968,00	1.953.590,40	20.349,90		-	-	1.953.590,40
FERNANDA CERVI	440.000,00	132.000,00	1.375,00		-	-	132.000,00
FLORENSE-IND. E ART. DE CONCRETO. LTDA	2.000,00	600,00	6,25		-	-	600,00
FUSOPAR PARAFUSOS LTDA-POA	1.842,42	552,73	5,76		-	-	552,73
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.	10.468,58	3.140,57	32,71		-	-	3.140,57
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS	221.999,60	66.599,88	693,75		-	-	66.599,88
GRECA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.	1.710,31	513,09	5,34		-	-	513,09
HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA	10.864,49	3.259,35	33,95		-	-	3.259,35
INCONEL IND. E COM. DE AÇOS LTDA	7.020,21	2.106,06	21,94		-	-	2.106,06
INDUSCABOS CONDUTORES ELETRICOS LTDA	68.185,21	20.455,56	213,08		-	-	20.455,56
J MALUCELLI EQUIPAMENTOS S	4.467,00	1.340,10	13,96		-	-	1.340,10
RAUBER MINERAIS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA.	13.750,45	4.125,14	42,97		-	-	4.125,14
JE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	284,04	85,21	0,89		-	-	85,21
JOSÉ UBIRAJARA CARDOSO DA SILVA	3.742,00	1.122,60	11,69		-	-	1.122,60
JR COMERCIO DE CIMENTO E CONCRETO LTDA	3.625,29	1.087,59	11,33		-	-	1.087,59
LINCK MAQUINAS SA	1.359,99	408,00	4,25		-	-	408,00
MATHEUS WEBUSCH SCAPIN	150.000,00	45.000,00	468,75		-	-	45.000,00
MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	400.000,00	120.000,00	1.250,00		-	-	120.000,00
MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA.	98.216,35	29.464,91	306,93		-	-	29.464,91
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.	52.759,89	15.827,97	164,87	827,68	164,87	662,81	15.663,09
NTA NOVAS TECNICAS DE ASFALTOS LTDA	197.998,83	59.399,65	618,75	621,28	618,75	2,53	58.780,90
OSVALDO LUIZ CENSI	294.006,35	88.201,91	918,77		-	-	88.201,91
PEDREIRA VILA RICA	124.892,60	37.467,78	390,29		-	-	37.467,78
PIPI PNEUS LTDA	129,60	38,88	0,41		-	-	38,88

6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe III - Quirografários Não Fomentadores- 96 Parcelas



CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	VALOR	DESÁGIO (70%)	PARCELA SEM CORREÇÃO	1º PARCELA	PARCELAS PAGAS PRINCIPAL	PARCELAS PAGAS CORREÇÃO + JUROS	SALDO A PAGAR PRINCIPAL
PLANTERRA PAVIMENTACOES LTDA	193.172,40	57.951,72	603,66		-	-	57.951,72
PODOLAK SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA	351.775,17	105.532,55	1.099,30		-	-	105.532,55
PROTEFIX PROTECAO E FIXACAO LTDA	7.015,93	2.104,78	21,92		-	-	2.104,78
RAVAS RETIFICA E DISTRIB DE PEÇAS AUTOM. LTDA	9.600,00	2.880,00	30,00		-	-	2.880,00
RENATO SILVA COELHO	4.500,00	1.350,00	14,06		-	-	1.350,00
REY DO VIDRO LTDA	790,00	237,00	2,47		-	-	237,00
RGS ENGENHARIA LTDA	145.924,92	43.777,48	456,02		-	-	43.777,48
RM LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA	74.588,24	22.376,47	233,09		-	-	22.376,47
SANDRA PRIGOL	695.177,74	208.553,32	2.172,43		-	-	208.553,32
SAVAR VEICULOS LTDA	17.700,00	5.310,00	55,31		-	-	5.310,00
SCHUSTER MEDEIROS & CIA LTDA	648,36	194,51	2,03		-	-	194,51
SIGMA EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	19.200,00	5.760,00	60,00		-	-	5.760,00
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	7.157,87	2.147,36	22,37		-	-	2.147,36
STAMACO COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	8.499,37	2.549,81	26,56		-	-	2.549,81
SUPERMIX CONCRETO S.A	944,48	283,34	2,95	2,96	2,95	0,01	280,39
TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO - EIRELI	9.202,95	2.760,89	28,76		-	-	2.760,89
THV COMERCIO DE FERROS LTDA	328,50	98,55	1,03		-	-	98,55
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	32.719,60	9.815,88	102,25		-	-	9.815,88
TONIOLO BUSNELLO LTDA	170.671,37	51.201,41	533,35		-	-	51.201,41
TUMELERO MAT. DE CONSTRUCAO LTDA-FILIAL23.0	797,40	239,22	2,49		-	-	239,22
VANDA MARIA TREVISO CENSI	294.006,35	88.201,91	918,77		-	-	88.201,91
VCW VALVULAS - INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO	104.511,88	31.353,56	326,60		-	-	31.353,56
VORTICE SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA	21.605,78	6.481,73	67,52		-	-	6.481,73
VPA EQUIPAMENTOS LTDA	11.280,00	3.384,00	35,25		-	-	3.384,00
ZANATTA COM DE PNEUS E ACES AUTOM LTDA	240,00	72,00	0,75		-	-	72,00
TOTAL	22.973.119,29	6.891.935,79	71.791,00	28.717,41	27.940,72	776,69	6.863.995,06

6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe IV - Credores ME/EPP até R\$ 10.000,00



RAZÃO SOCIAL CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP	VALOR	PARCELA A PAGAR (Deságio 70%)	SALDO A PAGAR
A L SCHUSTER REMANUFATURADORA	R\$ 180,00	R\$ 54,00	R\$ 54,00
AIRTON VENDRUSCOLO	R\$ 1.980,00	R\$ 594,00	R\$ 594,00
AJAX (KMM CASA E CONSTRUCAO LTDA)	R\$ 950,00	R\$ 285,00	R\$ 285,00
ANNA JULIA CIDADE MONEGO	R\$ 1.912,99	R\$ 573,90	R\$ 573,90
ARBOREA PROJETOS AMBIENTAIS E AGRICOLAS	R\$ 1.200,00	R\$ 360,00	R\$ 360,00
ARISTEU PNEUS E SERVICOS LTDA ME	R\$ 590,00	R\$ 177,00	R\$ 177,00
AVANTE ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	R\$ 9.870,76	R\$ 2.961,23	R\$ 2.961,23
BETO PEÇAS COM.FERRAGENS LTDA	R\$ 1.964,00	R\$ 589,20	R\$ -
BM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 2.024,09	R\$ 607,23	R\$ 607,23
BRUNO CEZAR DORNELES	R\$ 744,35	R\$ 223,31	R\$ 223,31
COMERCIO DE PEDRAS BELA VISTA LTDA	R\$ 9.305,00	R\$ 2.791,50	R\$ 2.791,50
COMÉRCIO DE PEDRAS SAPUCAIA LTDA	R\$ 2.075,00	R\$ 622,50	R\$ 622,50
COMERCIAL DELFASUL ABC LTDA	R\$ 703,16	R\$ 210,95	R\$ 210,95
CONSTRULEAL	R\$ 165,00	R\$ 49,50	R\$ 49,50
DIENIFER CRISTINA DOS SANTOS 03995845010	R\$ 400,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
D.M. CONDE EIRELI-ME	R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
DOUGLAS BATISTA HELFER 00828621098 - ME	R\$ 7.699,98	R\$ 2.309,99	R\$ 2.309,99
ECO CONCRETEIRA PREPARACAO DE MASSA DE CONCRE	R\$ 4.370,63	R\$ 1.311,19	R\$ 1.311,19
ECOTERRA MINERAÇÃO LTDA	R\$ 2.769,19	R\$ 830,76	R\$ 830,76
EDERSON FIORENTIN OLIVEIRA	R\$ 1.240,00	R\$ 372,00	R\$ 372,00
ELITE IND COM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 5.220,56	R\$ 1.566,17	R\$ 1.566,17
E P DE CASTRO FERRAGEM EIRELI-ME	R\$ 4.904,80	R\$ 1.471,44	R\$ 1.471,44
ESALIT CASA E CONSTRUCAO LTDA ME	R\$ 1.793,26	R\$ 537,98	R\$ 537,98
ESTOFARIA PALACIO LTDA-ME	R\$ 220,00	R\$ 66,00	R\$ 66,00
FABRICA DE CARROCAS CRESTANI LTDA	R\$ 880,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00
GASPERIN TERRAPLENAGEM E DEMOLIÇÃO LTDA	R\$ 1.559,50	R\$ 467,85	R\$ 467,85
GESSELMAR AVELINO BOLICO EPP	R\$ 4.445,00	R\$ 1.333,50	R\$ 1.333,50
GILBERTO F. DOS PASSOS COMERCIO DE MATEIAIS	R\$ 6.396,74	R\$ 1.919,02	R\$ 1.919,02
GUILHERME STEILMANN ME	R\$ 474,00	R\$ 142,20	R\$ 142,20
IMAR HUGO DE OLIVEIRA NILSSON	R\$ 875,00	R\$ 262,50	R\$ 262,50
J A AMARAL COM E SERVS LTDA	R\$ 300,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
JONATHAS E RONI GEOMETRIA LTDA	R\$ 1.052,00	R\$ 315,60	R\$ 315,60

6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe IV - Credores ME/EPP até R\$ 10.000,00



RAZÃO SOCIAL CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP	VALOR	PARCELA A PAGAR (Deságio 70%)	SALDO A PAGAR
JORGE LUIZ DA COSTA DE OLIVEIRA 59294949087	R\$ 350,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00
JOSE CARLOS CHRISTIMANN	R\$ 5.306,80	R\$ 1.592,04	R\$ 1.592,04
JOSE M ROSA	R\$ 6.785,68	R\$ 2.035,70	R\$ 2.035,70
JOVANE DOS SANTOS SALVADOR	R\$ 960,00	R\$ 288,00	R\$ 288,00
JP CENTRO AUTOMOTIVO	R\$ 665,00	R\$ 199,50	R\$ 199,50
LEANDRO CARDANS	R\$ 3.283,99	R\$ 985,20	R\$ -
LEVI DO PRADO	R\$ 680,25	R\$ 204,08	R\$ -
LIDER IND. COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 924,00	R\$ 277,20	R\$ 277,20
LISETE MACHADO SCHNEIDER	R\$ 3.742,00	R\$ 1.122,60	R\$ 1.122,60
LUIS CLOVIS REZES (Mecanica Diesel)	R\$ 2.643,33	R\$ 793,00	R\$ -
MARCOS LUIZ PEITER	R\$ 489,00	R\$ 146,70	R\$ 146,70
MATTEL RS COM. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	R\$ 192,00	R\$ 57,60	R\$ 57,60
MD TOPOGRAFIA LTDA ME	R\$ 2.541,50	R\$ 762,45	R\$ 762,45
MECANICA GODOI LTDA	R\$ 8.930,45	R\$ 2.679,14	R\$ 2.679,14
MECÂNICA KOSLOWSKI LTDA	R\$ 4.173,44	R\$ 1.252,03	R\$ 1.252,03
MIKA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELLI ME	R\$ 262,44	R\$ 78,73	R\$ 78,73
MLF CONSULTORIA GEOTECNICA	R\$ 8.671,74	R\$ 2.601,52	R\$ 2.601,52
PEITER E WIESEL LTDA	R\$ 1.111,00	R\$ 333,30	R\$ 333,30
PINHEIRO E TEIXEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE A	R\$ 1.695,00	R\$ 508,50	R\$ 508,50
PORTOMADE IND. COM. DE MADEIRAS E FERRAGENS L	R\$ 3.785,08	R\$ 1.135,52	R\$ 1.135,52
REC OST COMERCIO DE PNEUS LTD	R\$ 1.263,49	R\$ 379,05	R\$ 379,05
RONI PAULO BRITO	R\$ 1.155,00	R\$ 346,50	R\$ 346,50
ROSA E ROSA COMERCIAL LTDA	R\$ 1.519,51	R\$ 455,85	R\$ 455,85
RUDINEY LEANDRO TOLIO	R\$ 2.412,00	R\$ 723,60	R\$ 723,60
TECNOBLOK IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO L	R\$ 1.680,00	R\$ 504,00	R\$ 504,00
TRANSBOESSIO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	R\$ 1.751,11	R\$ 525,33	R\$ 525,33
TUTO AZUL E BRANCO ARCELIDE POLIDORO	R\$ 5.970,97	R\$ 1.791,29	R\$ 1.791,29
VELLOMAST COMERCIAL DE VELOCIMETROS LTDA	R\$ 216,50	R\$ 64,95	R\$ 64,95
VERONICA COPETTI 27530990063	R\$ 3.658,50	R\$ 1.097,55	R\$ 1.097,55
VINICIUS CARDOSO FERREIRA 00975735071	R\$ 550,00	R\$ 165,00	R\$ 165,00
YURI MARTINS DO NASCIMENTO	R\$ 762,00	R\$ 228,60	R\$ 228,60
TOTAL	R\$ 160.396,79	R\$ 48.119,04	R\$ 45.547,57

6. Cumprimento do Plano de RJ

Classe IV - Credores ME/EPP Acima R\$ 10.000,00 – 48 parcelas



CLASSE IV - ME/EPP	VALOR	DESÁGIO (70%)	PARCELA SEM CORREÇÃO	1º PARCELA	PARCELAS PAGAS		SALDO A PAGAR PRINCIPAL
					PRINCIPAL	CORREÇÃO + JUROS	
AMARANTE E DUTRA LTDA	17.761,13	5.328,34	111,01	-	-	-	5.328,34
BRESSAN & BRESSAN LTDA	19.879,11	5.963,73	124,24	-	-	-	5.963,73
CJ ASFALTOS LTDA - ME	64.346,94	19.304,08	402,17	-	-	-	19.304,08
COPESTRAT COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA	193.962,48	58.188,74	1.212,27	-	-	-	58.188,74
EXPOEDRAS EXTRACAO IND E COM DE PEDRAS LTDA	46.035,37	13.810,61	287,72	-	-	-	13.810,61
GAYGER & CIA LTDA	32.452,10	9.735,63	202,83	-	-	-	9.735,63
HAMMERTEC TECNOLOGIA DE VIBRAÇÃO E MARTELOS E	55.500,00	16.650,00	346,88	-	-	-	16.650,00
JEISI FERREIRA PACHECO -ME	19.493,91	5.848,17	121,84	-	-	-	5.848,17
LUIZ FAVARIN E FILHOS LTDA - EPP	10.672,69	3.201,81	66,70	-	-	-	3.201,81
MDE MECANICA DIESEL LTDA	31.161,78	9.348,53	194,76	-	-	-	9.348,53
MGA COMERCIO DE BRITAS LTDA	40.553,88	12.166,16	253,46	-	-	-	12.166,16
MONTALBAM COMÉRCIO IND. DE PEÇAS DE FOFO LTDA	37.381,00	11.214,30	233,63	-	-	-	11.214,30
NAVALINE E CIA LTDA	26.692,20	8.007,66	166,83	-	-	-	8.007,66
PAVSUL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA	39.778,41	11.933,52	248,62	-	-	-	11.933,52
RENILDO DAVID MENTA	98.000,00	29.400,00	612,50	-	-	-	29.400,00
RH - TERRAPLENAGEM E SERVICOS LTDA	12.911,57	3.873,47	80,70	-	-	-	3.873,47
RIO GRANDE ASFALTOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA-EPP	67.660,36	20.298,11	422,88	417,30	422,88	-	19.875,23
SCHNEIDER DA SILVA E CIA LTDA	24.284,69	7.285,41	151,78	-	-	-	7.285,41
SORAIA FATIMA DE VARGAS MELLO 59395176091	11.163,61	3.349,08	69,77	-	-	-	3.349,08
STAHL SUL COMERCIO DE ACO INOXIDAVEL LTDA ME	80.826,87	24.248,06	505,17	-	-	-	24.248,06
USINAGEM DE ASFALTO ALVORADA SPE LTDA	39.104,96	11.731,49	244,41	-	-	-	11.731,49
WALK LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	160.438,78	48.131,63	1.002,74	-	-	-	48.131,63
W. BISSACOT STELLO EIRELI	54.295,71	16.288,71	339,35	-	-	-	16.288,71
ZUCOLOTO E PINTO LTDA ME	45.215,00	13.564,50	282,59	-	-	-	13.564,50
TOTAL	R\$ 1.229.572,55	R\$ 368.871,77	R\$ 7.684,83	R\$ 417,30	R\$ 422,88	R\$ -	R\$ 368.448,89

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Conster - Ativo (Valores em R\$)



Conster Construções Ltda.	nov/24	dez/24	nov a dez/24	
			Var R\$	Var %
Ativo	4.236.248	4.236.009	(239)	0%
Circulante	3.115.331	3.115.848	517	0%
Disponibilidades	29.253	29.770	517	2%
Clientes	433.585	433.585	-	0%
Impostos a Recuperar	14.204	14.204	-	0%
Adiantamentos	66.526	66.526	-	0%
Depósitos e Cauções	32.310	32.310	-	0%
Empréstimos a Terceiros	2.539.454	2.539.454	-	0%
Não Circulante	1.120.917	1.120.161	(756)	0%
Sócios Conta Corrente	1.003.124	1.003.124	-	0%
Investimentos	7.000	7.000	-	0%
Imobilizado/Intangível	110.793	110.037	(756)	-1%
Bens Móveis e Imóveis	7.348.922	7.348.922	-	0%
(-) Depreciação Acumulada	(7.238.578)	(7.239.334)	(756)	0%
Intangível	1.099	1.099	-	0%
(-) Amortização Acumulada	(650)	(650)	-	0%

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Conster - Ativo | Evolução do Ativo



Na análise dos ativos da empresa **CONSTER CONSTRUÇÕES LTDA.** observa-se que, em dezembro de 2024, 73,56% dos valores estavam concentrados no Ativo Circulante e 26,44% no Ativo Não Circulante, sem variações significativas no período em análise, apresenta saldo de R\$ 4.23 milhões em dezembro de 2024. Segue as principais rubricas:

Disponibilidades: Composta por “**Caixa**” com saldo de R\$ 1.51 mil (5,10%), “**Bancos**” com saldo de R\$ 2,31 reais ((0,01%) e “**Aplicações Financeiras**” com saldo de R\$ 28.24 mil (94,89%), totaliza o montante de R\$ 29.77 mil com aumento de R\$ 516,74 reais se comparando dezembro com novembro de 2024.

Clientes: Grupo composto por por “**Cientes Faturados**” com saldo de R\$ 412.07 mil e “**Medições a Faturar**” no valor de R\$ 21.11 mil, o grupo apresenta saldo total de R\$ 433.58 mil, representando 10,24% do ativo total, sem nenhuma variação no período em análise.

Empréstimos a Terceiros: totalizou **R\$ 2.53 milhões**, composto integralmente por créditos com a empresa Shaloon Construções e Indústria Eireli. Rememora-se que essa rubrica não apresenta variação desde 2020, motivo pelo qual esta Administração Judicial questionou o porquê dela estar classificada no curto prazo, e se a empresa possui perspectiva de recebimento desse valor. A Recuperanda trouxe a seguinte resposta:

“Trata-se de uma dívida que a Shaloon possuía junto a um parceiro estratégico que na época a Conster financiou para a Shaloon devolver parcelado a Conster. O proprietário sumiu e a empresa não existe mais, mas segue-se em busca do devedor.”

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Conster - Ativo | Evolução do Ativo



Referente a conta de **Empréstimos a Terceiros**, esta Administradora Judicial no desempenho das suas funções, sugere que a Recuperanda proceda com a análise acerca da recuperabilidade de tal montante e reflita a correta reclassificação em seu balanço, de acordo com as normas contábeis vigentes.

Sócios Conta Corrente: com saldo de R\$ 1 milhão e sem variação no período, é composta por valores com: Felix Leandro Ferla – R\$ 49.9 mil, Julio Cezar Zago – R\$ 778.5 mil e Luis Paulo Ferreira R\$ 174.6 mil.

As demais contas do **Ativo** não apresentam variações significativas, ou não apresentam variações no período em análise.

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Conster - Ativo Imobilizado/Intangível



O **Ativo Imobilizado** da Recuperanda apresenta saldo líquido (Bens – Depreciação) no valor total de **R\$ 109.58 mil** em dezembro de 2024, composto pelo **valor de bens** de R\$ 7.34 milhões e R\$ 7.23 milhões de **depreciação acumulada**. Possui como sua principal rubrica “**Máquinas e Equipamentos**” representando o total de 30,50% do imobilizado.

Quanto ao **Ativo Intangível** apresenta saldo líquido de **R\$ 449,00**, sendo R\$ 1.09 mil de bens e R\$ 650,00 de **Amortização Acumulada**:

Conster Construções Ltda.	nov/24	dez/24	Representatividade dez/24
IMOBILIZADO LÍQUIDO	110.344	109.588	100,00%
Móveis e Utensílios	013	007	0,01%
Máquinas e Equipamentos	34.176	33.426	30,50%
Embracon Consórcio de Imóvel nº 2646235	18.166	18.166	16,58%
Consórcio Bradesco	21.645	21.645	19,75%
INTANGÍVEL LÍQUIDO	449	449	0,41%
Direito de Uso de Telefone	449	449	0,41%
ATIVO TOTAL	4.236.248	4.236.009	
Representatividade Imobilizado	2,60%	2,59%	
Representatividade Intangível	0,01%	0,01%	

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Ativo (Valores em R\$)



Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.	nov/24	dez/24	nov a dez/24	
			Var R\$	Var %
Ativo	16.101.042	16.098.897	(2.144)	0%
Circulante	14.141.992	14.098.691	(43.301)	0%
Disponibilidades	1.260.494	1.012.300	(248.194)	-20%
Clientes	1.207.902	1.360.727	152.826	13%
Adiantamentos	142.249	73.519	(68.730)	-48%
<i>Adiantamento a Fornecedores</i>	90.321	65.172	(25.149)	-28%
<i>Adiantamento a Funcionários</i>	51.928	8.347	(43.580)	-84%
Impostos a Recuperar	70.585	51.319	(19.265)	-27%
Empréstimos de Terceiros	11.390.173	11.509.735	119.562	1%
Depósitos Judiciais	47.639	47.639	-	0%
Outros Créditos	22.951	43.451	20.500	89%
Não Circulante	1.959.049	2.000.206	41.157	2%
Sócios e Pessoas Coligadas	1.537.063	1.578.083	41.020	3%
Imobilizado	421.986	422.123	136	0%
Bens Móveis e Imóveis	4.075.484	4.080.161	4.677	0%
(-) Depreciação Acumulada	(3.653.498)	(3.658.039)	(4.541)	0%

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Ativo | Evolução do Ativo



Quanto aos ativos da empresa **CONSETRAN – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.**, observa-se que, em dezembro de 2024, estes totalizaram **R\$ 16.09 milhões**, estando 87,58% dos valores concentrados no curto prazo e 12,42% no longo prazo. O ativo total apresentou decréscimo inferior a 1% se comparado com novembro de 2024, abaixo tem-se os principais grupos:

Disponibilidades: Com saldo de R\$ 1.01 milhão representa 6,29% do ativo total, composto por “**Caixa**” (R\$ 14.52 mil), “**Bancos**” (R\$ 954.11 mil) e **Aplicações Financeiras** (R\$ 43.65 mil). A principal variação ocorreu na rubrica de “**Bancos**”, com redução de R\$ 248.19 mil, se comparado dezembro com novembro de 2024.

Clientes: Representa 8,45% do total do ativo, com saldo de R\$ 1.36 milhão em dezembro de 2024, observa-se aumento de R\$ 152.82 mil se comparado com novembro de 2024, o acréscimo observado acompanha a movimentação crescente das **Receitas** da Recuperanda.

Empréstimo a Terceiros: Composto integralmente pela rubrica “**Conster Construções Ltda**” apresenta saldo de R\$ 11.50 milhões, é a principal conta do Ativo, representando 71,49%, com aumento de R\$ 119.56 mil se comparado com novembro de 2024. A Recuperanda informa que o aumento ocorre todos os meses, devido ao empréstimo da **Consetran** para a **Conster**, para pagamentos de compromissos da recuperação judicial, visto que a **Conster** não apresenta faturamento.

Sócios e Pessoas Coligadas: Composto por empréstimos à sócios tem-se as seguintes rubricas: “**Felix Leandro Ferla**” no valor de R\$ 639.11 mil, “**Luis Paulo Ferreira**” no valor de R\$ 392.33 mil e “**Julio Cesar Zago**” no valor de R\$ 546.63 mil, totalizando saldo de R\$ 1.57 milhão, apresenta aumento de R\$ 41.02 mil se comparado dezembro com novembro de 2024, grupo representa 9,80% do ativo.

As demais contas do **Ativo** não apresentam variações significativas, ou não apresentam variações no período em análise.

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Ativo Imobilizado/Intangível



O **Ativo Imobilizado** da Recuperanda apresenta saldo líquido (Bens – Depreciação) no valor total de R\$ 422.12 mil em dezembro de 2024 composto pelo valor de bens de R\$ 4.08 milhões e R\$ 3.65 milhões de **depreciação acumulada**. Possui como sua principal rubrica “**Máquinas e Equipamentos**”, representando o total de 35,41% do Ativo Imobilizado.

Quanto ao **Ativo Intangível** apresenta saldo de R\$ 3.59 mil totalmente amortizado, ou seja, seu saldo líquido é igual a zero:

Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.	nov/24	dez/24	Representatividade dez/24
IMOBILIZADO LÍQUIDO	421.986	422.123	100,00%
Móveis e Utensílios	575	560	0,13%
Máquinas e Equipamentos	153.979	149.453	35,41%
Veículos	60.500	60.500	14,33%
Consórcio Bradesco nº 700328067	543	543	0,13%
Consórcio Banrisul	54.067	55.208	13,08%
Consórcio Banrisul Contrato nº 271096	26.265	26.908	6,37%
Consórcio Banrisul nº 285235	79.767	81.946	19,41%
Consórcio Banrisul nº 301220901	16.816	17.530	4,15%
Consórcio Bradesco	29.475	29.475	6,98%
ATIVO TOTAL	16.101.042	16.098.897	
Representatividade Imobilizado	2,62%	2,62%	

Nesse sentido, é importante esclarecer que o registro da depreciação nos itens do imobilizado devem sempre estar em consonância com as normas estabelecidas pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Esta Administradora Judicial, em observância ao que dispõe a Lei 11.101/05, frisa que é necessário obter autorização do Juízo Recuperacional para realização da venda, alienação, transferência ou qualquer outra ação que cause diminuição do ativo da Recuperanda.

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Conster - Passivo (Valores em R\$)



Conster Construções Ltda.	nov/24	dez/24	nov a dez/24	
			Var R\$	Var %
Passivo	(552.070)	(450.815)	101.256	-18%
Circulante	36.335.208	36.556.463	221.256	1%
Fornecedores	10.067.458	10.061.791	(5.668)	0%
Contribuições e Impostos a Recolher	260.593	260.593	-	0%
Obrigações com Pessoal	408.063	408.063	-	0%
Empréstimos e Financiamentos	20.084.450	20.311.374	226.923	1%
Parcelamentos - CP	5.514.643	5.514.643	-	0%
Não Circulante	7.099.957	6.979.957	(120.000)	-2%
Empréstimos e Financiamentos	354.091	234.091	(120.000)	-34%
Parcelamentos - LP	6.745.866	6.745.866	-	0%
Patrimônio Líquido	(43.987.235)	(43.987.235)	-	0%
Capital Social	2.500.061	2.500.061	-	0%
Resultados Acumulados	(46.487.296)	(46.487.296)	-	0%

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Conster - Passivo (Valores em R\$)



O Passivo da empresa **CONSTER** totalizou **R\$ 43.53 milhões (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido)** ao final de dezembro de 2024, com aumento inferior a 1% se comparado com novembro de 2024. Verifica-se que 83.97% das obrigações estavam concentradas no Passivo Circulante e 16,03% no Não Circulante, composto principalmente por **“Empréstimos e Financiamentos”**, no total de **R\$ 20.31 milhões**, **“Fornecedores”** com **R\$ 10.06 milhões**, **“Parcelamentos – CP”** no valor de **R\$ 5.51 milhões** e **“Parcelamentos – LP”** com saldo de **R\$ 6.75 milhões**.

Nota-se aumento no grupo de **“Empréstimos e Financiamentos”** no montante de R\$ 226.92 mil, ocorrido principalmente pelo Empréstimo concedido entre partes relacionadas **Consetran**, no montante de R\$ 119.56 mil, devido a **Conster** não possuir faturamento, os recursos para pagamento das obrigações são obtidos junto a **Consetran**. Houve incremento também na rubrica **“Bradesco Empréstimo nº 5423721”** no valor de R\$ 107.36 mil.

No grupo **“Empréstimos e Financiamentos – LP”** houve decréscimo de R\$ 120 mil, se comparado dezembro com novembro de 2024, ocorrido integralmente na rubrica **“Bradesco Contrato nº 004668931”**.

As demais contas do **Passivo**, não apresentam variações significativas ou não apresentam variações no período compreendido entre novembro e dezembro de 2024

Neste último mês, o **Patrimônio Líquido** da Recuperanda demonstrou-se negativo em **R\$ 43.98 milhões**, devido aos **prejuízos acumulados de exercícios anteriores**, no valor de **R\$ 46.48 milhões**.

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Passivo (Valores em R\$)



Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.	nov/24	dez/24	nov a dez/24	
			Var R\$	Var %
Passivo	13.699.916	13.512.591	(187.326)	-1%
Circulante	4.273.391	4.086.065	(187.326)	-4%
Fornecedores	2.220.615	2.073.294	(147.321)	-7%
Contribuições e Impostos a Recolher	528.735	612.221	83.485	16%
Obrigações com Pessoal	412.668	295.074	(117.594)	-28%
Empréstimos e Financiamentos	833.387	827.492	(5.896)	-1%
Parcelamento - CP	277.984	277.984	-	0%
Não Circulante	4.188.782	4.188.782	-	0%
Empréstimos e Financiamentos	171.564	171.564	-	0%
Parcelamentos - LP	4.017.218	4.017.218	-	0%
Patrimônio Líquido	5.237.744	5.237.744	-	0%
Capital Social	1.400.000	1.400.000	-	0%
Resultados Acumulados	3.837.744	3.837.744	-	0%

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Passivo | Evolução do Passivo



As obrigações da empresa **CONSETRAN** somaram **R\$ 8.27 milhões** (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido) ao final de dezembro de 2024 com redução de 2,21% comparando com novembro do mesmo ano. 49,38% das obrigações estão alocadas no Passivo Circulante e 50,62% no Passivo Não Circulante, abaixo os principais grupos:

Fornecedores: Com saldo de R\$ 2.07 milhões em dezembro de 2024, rubrica representa 25,06% do Passivo, com decréscimo de R\$ 147.32 mil se comparado a novembro do mesmo ano.

Contribuições e Impostos a Recolher: Apresenta saldo de R\$ 612.22 mil, representa 7,40% do Passivo, com aumento de R\$ 83.48 mil se comparado dezembro com novembro de 2024.

Obrigações com Pessoal: Apresenta saldo de R\$ 295.07 mil em dezembro de 2024 e representa 3,57% do passivo, com redução de R\$ 117.59 mil se comparado com novembro de 2024. O decréscimo ocorreu principalmente nas rubricas relacionadas ao 13º salários devido ao pagamento ocorrido no mês: **“13º Salário a Pagar”** baixa integral de R\$ 71.07 mil, **“INSS S/ 13º Salário a Pagar”** baixa total de R\$ 19.40 mil e **“FGTS S/ 13º Salário a Pagar”** baixa total de R\$ 2.6 mil.;

Empréstimos e Financiamentos: Com saldo de R\$ 827.49 mil em dezembro de 2024, representando 10% do passivo apresenta redução de R\$ 5.89 mil, se comparado com novembro do mesmo ano.

O **Passivo não circulante** é composto por **“Empréstimos e Financiamentos”** com saldo de R\$ 171.56 mil e **“Parcelamentos – LP”** com saldo de R\$ 4.01 milhões, totalizando **R\$ 4.18 milhões**, sem variações no período em análise.

As demais contas do passivo, não apresentam variações, ou não apresentam variações significativas no período em análise.

O **Patrimônio Líquido** totalizou **R\$ 5.23 milhões** para todos os meses analisados neste relatório, composto por lucros acumulados de exercícios anteriores, que somam 3,83 milhões e Capital Social de R\$ 1.4 milhão.

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Passivo Fiscal



O passivo fiscal da **CONSTER** representou 29,69% do total do Passivo (desconsiderando o Patrimônio Líquido), englobando obrigações tributárias e previdenciárias. Com saldo total de R\$ 12.92 milhões, em dezembro de 2024 não apresenta variações se comparado a novembro do mesmo ano.

Conster Construções Ltda.	nov/24	dez/24	Variação R\$
Obrigações Fiscais a Recolher	260.593	260.593	-
Obrigações Sociais a Recolher	404.956	404.956	-
Parcelamentos Imp. Federais - CP	5.514.643	5.514.643	-
Parcelamentos Imp. Federais - LP	6.745.866	6.745.866	-
TOTAL	12.926.059	12.926.059	-

O passivo fiscal da **CONSETRAN** representou 59,91% do total do Passivo (desconsiderando o Patrimônio Líquido), englobando obrigações tributárias e previdenciárias. Com saldo total de R\$ 4.95 milhões em dezembro de 2024 demonstra elevação de 1,19% se comparado com novembro de 2024.

Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.	nov/24	dez/24	Variação R\$
Obrigações Sociais a Recolher	385.223	443.826	58.604
Obrigações Fiscais a Recolher	63.868	63.610	(257)
Contrib. e Impostos Retidos Na Fonte	154.552	154.553	001
Parcelamentos Imp. Federais - CP	287.915	287.915	-
Parcelamentos Imp. Federais - LP	4.007.287	4.007.287	-
TOTAL	4.898.844	4.957.191	58.347

7. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



Atendendo o quanto determinado pelo CNJ está Auxiliar do Juízo questionou as Recuperandas **Conster Construções Ltda.** e **Consetran Consultoria e Engenharia Ltda** acerca da constituição das seguintes operações:

- Passivo Extraconcursal Fiscal - Contingência e Inscrito na dívida ativa?

Não identificamos a contabilização de provisões para contingências nos balancetes, bem como em resposta, a Recuperanda informa que não possui. Adicionalmente, esta auxiliar do Juízo consultou o site da PGFN-Regularize com o objetivo de identificar **débitos inscritos na Dívida Ativa**, observa-se valor apenas na **Conster** de R\$ 242.499,50 (Consulta realizada em 27/02/2025):

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CONSTER CONSTRUÇOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL CNPJ: 91.784.603/0001-87
Domicílio do Devedor: PORTO ALEGRE
Atividade Econômica: Constr. redes de água, coleta esgoto etc., exceto irrigação
Valor Total da dívida: <u>R\$ 242.499,50</u> ⊕ / ⊖
ESTADOS/DISTRITO FEDERAL ⊖
Total: 5.097,93
TRIBUTÁRIO - DEMAIS DÉBITOS ⊕
Total: 1.513,00
TRIBUTÁRIO - PREVIDENCIÁRIO ⊖
Total: 1.593,20
FGTS ⊖
Total: 234.295,37

7. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



Para os itens abaixo, a Recuperanda informa que não possui tais operações:

- **Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios;**
- **Alienação fiduciária;**
- **Arrendamentos mercantis;**
- **Adiantamento de contrato de câmbio (ACC);**
- **Obrigação de Fazer/Entregar/Dar;**
- **Obrigações Ilíquidas.**

Consultamos as Certidões de Regularidade de FGTS em 27/02/2025 das Recuperandas, ambas com status **“Regular Perante ao FGTS”**, bem como, o CNPJ das Recuperandas no site da Receita federal. Obtendo as seguintes informações:

RECUPERANDA	CNPJ	PGFN	STATUS	FGTS
Conster Construções Ltda.	91.784.603/0001-87	242.499,50	Ativa	Regular
Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.	03.542.159/0001-26	-	Ativa	Regular

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Conster - Demonstrativo do Resultado Mensal (Valores em R\$)



Conster Construções Ltda.	nov/24	dez/24	nov a dez/24	
			Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	-	-	-	0%
(-) Deduções	-	-	-	0%
Receita Operacional Líquida	-	-	-	0%
(-) Custos Dos Serviços	(87.056)	(88.703)	(1.647)	2%
Resultado Bruto	(87.056)	(88.703)	(1.647)	2%
Margem Bruta	0%	0%		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(15.078)	(7.454)	7.624	-51%
(-) Despesas Tributárias	(3.433)	(500)	2.933	-85%
Resultado Operacional	(105.567)	(96.657)	8.911	-8%
(+/-) Resultado Financeiro	(165.358)	(4.838)	160.520	-97%
(+) Despesas Financeiras	(165.358)	(4.838)	160.520	-97%
Resultado Líquido	(270.925)	(101.495)	169.431	-63%

A Recuperanda não apresenta **Faturamento** entre novembro e dezembro de 2024. Os **Custos dos Serviços** totalizaram R\$ 88.70 mil em dezembro de 2024, composto por “**Mão de Obra Direta**” no valor de R\$ 1.49 mil, “**Depreciações e Amortizações**” no montante de R\$ 755,83 reais e “**Indenizações Trabalhistas**” em R\$ 86.45 mil, em dezembro de 2024.

As **Despesas** apresentam saldo de R\$ 7.95 mil em dezembro de 2024, com redução de R\$ 10.55 mil se comparadas com novembro de 2024.

Após computo do **Resultado Financeiro** negativo (R\$ 4.83 mil) a Recuperanda apresenta **prejuízo de R\$ 101.49 mil** em dezembro de 2024, com melhora de 63% se comparado a novembro de 2024.

A redução no Prejuízo ocorreu principalmente pelo **Resultado Financeiro** de R\$ 4.83 mil, que apresenta melhora de R\$ 160.52 mil se comparado a novembro de 2024, mês em que houve a contabilização dos encargos dos parcelamentos efetuados, fazendo com que a Recuperanda apresentasse resultado financeiro negativo de R\$ 165.35 mil.

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Demonstrativo do Resultado Mensal (Valores em R\$)



Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.	nov/24	dez/24	nov a dez/24	
			Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	1.313.914	1.419.344	105.429	8%
(-) Deduções das Receitas	(92.756)	(81.468)	11.288	-12%
Receita Operacional Líquida	1.221.158	1.337.876	116.718	10%
(-) Custos dos Serviços	(987.071)	(950.039)	37.032	-4%
Resultado Bruto	234.087	387.837	153.750	66%
Margem Bruta	18%	27%		
(-) Despesas Gerais e Administrativas	(82.718)	(139.931)	(57.213)	69%
(-) Despesas Tributárias	(1.482)	(1.175)	307	-21%
Resultado Operacional	149.887	246.732	96.844	65%
Margem Operacional	12%	18%		
(+/-) Resultado Financeiro	(134.721)	(13.913)	120.808	-90%
(+) Despesas Financeiras	(134.721)	(13.913)	120.808	-90%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	15.166	232.819	217.653	1435%
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	(36.578)	(47.637)	(11.060)	30%
Resultado Líquido	(21.412)	185.181	206.593	-965%
Margem Líquida	-2%	13%		

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Consetran - Evolução do Demonstrativo de Resultado Mensal



A Empresa obteve **Faturamento** bruto de **R\$ 1.41 milhão** em dezembro de 2024, apresentando aumento de R\$ 105.42 mil, variação de 8% se comparado com novembro do mesmo ano.

Em dezembro de 2024, os **Custos dos Serviços** representaram 67% do faturamento e apresentam decréscimo de 4% se comparado com novembro do mesmo ano, após a contabilização dos **Custos** o **Resultado Bruto** da Recuperanda foi de R\$ 387.83 mil, 66% menor que o novembro de 2024.

As **Despesas Operacionais** totalizam o montante de R\$ 141.10 mil em dezembro de 2024, aumento de R\$ 56.90 mil se comparado a novembro do mesmo ano. O **Resultado Financeiro** alcançou o montante negativo de R\$ 13.91 mil, demonstrando melhora de R\$ 120.80 mil se comparado com novembro de 2024, no mês anterior houve a contabilização dos encargos financeiros referente ao novo parcelamento efetuado naquela ocasião, em dezembro não houve tal contabilização, desta forma, a Recuperanda finalizou o mês de dezembro de 2024 com **Lucro Líquido de R\$ 185.18 mil**.

Receitas VS Custos

Receitas VS Custos



7. Análise das Demonstrações Contábeis

Índices Financeiros | Liquidez



Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os valores de disponibilidade da empresa são suficientes para cobrir suas obrigações.

Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, assim para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis em igual vencimento.

Conforme os gráficos abaixo, a **CONSTER** manteve o valor de 0,09 em dezembro de 2024, demonstrando incapacidade de honrar com seus compromissos de curto prazo. Já a empresa **CONSETRAN** apresenta indicador de R\$ 3,45 para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo em dezembro de 2024, indicando capacidade de pagamento destas. O bom indicador apresentado pela **CONSETRAN** é devido ao alto valor contabilizado com Empréstimos de Terceiros (R\$ 11.50 milhões).

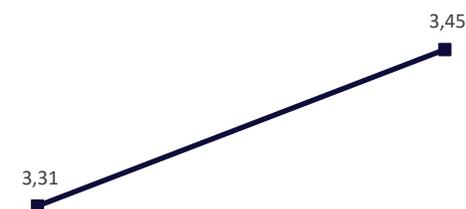
Conster- Liquidez Corrente



nov/24

dez/24

Consetran - Liquidez Corrente



nov/24

dez/24

7. Análise das Demonstrações Contábeis

Índices Financeiros | Liquidez

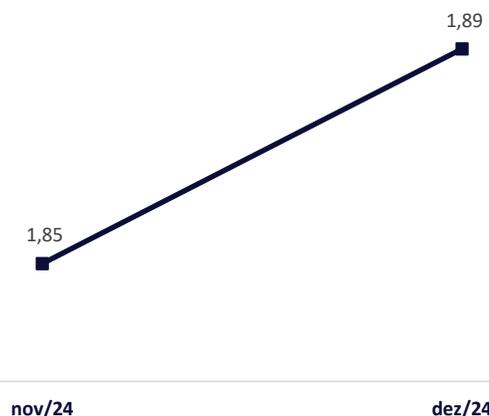


Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, desconsiderando os valores de Investimentos, Imobilizado e Intangível. Novamente, a **CONSTER** apresenta valores muito abaixo do ideal, enquanto a **CONSETRAN** demonstra capacidade de honrar suas obrigações, com R\$ 0,09 e R\$ 1,89 para cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo ao final de dezembro de 2024, respectivamente.

Conster - Liquidez Geral



Consetran - Liquidez Geral



7. Análise das Demonstrações Contábeis

Índices Financeiros | Endividamento

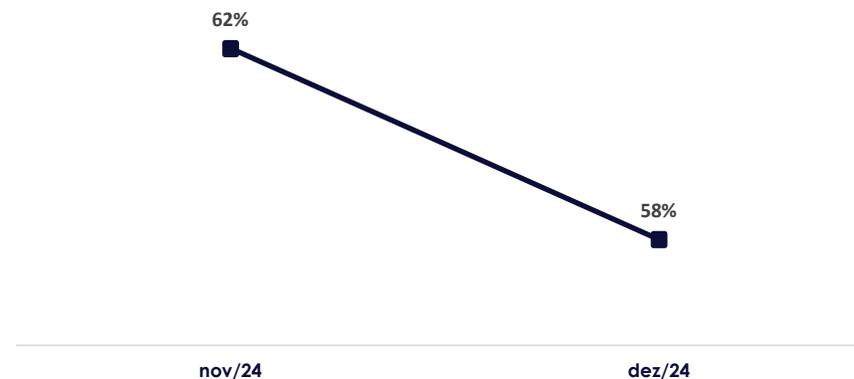


Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Nesta análise, a **CONSTER** possuía, em dezembro de 2024, R\$ 43.53 milhões de passivo (**desconsiderando-se o Patrimônio Líquido**) para R\$ 43.98 milhões de Patrimônio Líquido Negativo, ou seja, apresenta indicador negativo de 99%. A empresa **CONSETRAN**, por sua vez, demonstra um indicador melhor, demonstrando grau de endividamento em 58% nesse último mês.

Conster - Grau de Endividamento



Consetran - Grau de Endividamento



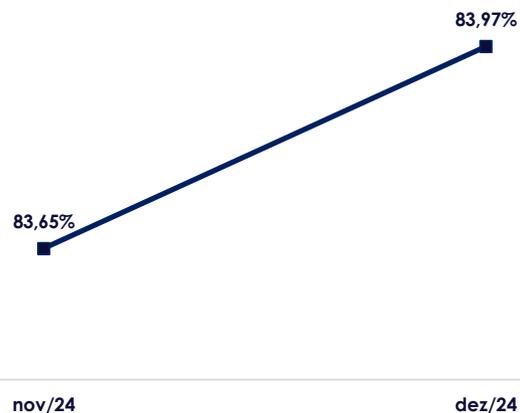
7. Análise das Demonstrações Contábeis

Índices Financeiros | Endividamento

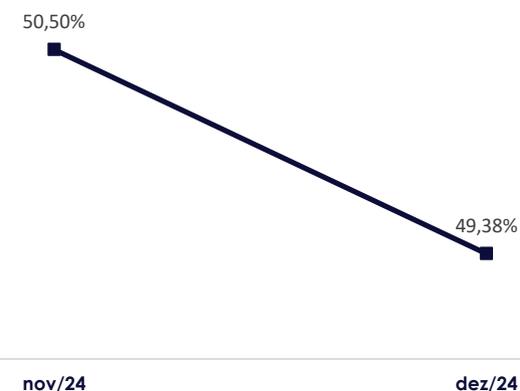


Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa: quanto maior, menor o prazo de pagamento destas. Percebe-se que a **Conster** demonstra valor elevado, com quase a totalidade do seu endividamento alocado no Passivo Circulante, demonstrando indicador de 83,97% e dezembro de 2024. Já a **Consetran** apresenta indicador de 49,38% das obrigações no curto prazo em dezembro de 2024.

Conster - Composição do Endividamento



Consetran - Composição do Endividamento



8. Considerações Finais



As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pelas Recuperandas, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade das empresas.

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verdadeiras as informações prestadas pelas Recuperandas, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro na empresa analisada.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis de dezembro de 2024 estavam devidamente assinadas por contador responsável e administrador das empresas.

Em decorrência da análise documental e da fiscalização realizada, é possível atestar que as atividades desempenhadas pelas Recuperandas estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo, a Administradora Judicial, em atendimento ao art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, encerra o presente Relatório de Atividades das Recuperandas **Consetran Consultoria e Engenharia Ltda.** e **Conster Construções Ltda.**, elaborado de acordo com as determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.
(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

9. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“S.A.” – Sociedade Anônima

10. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre, 5 de março de 2025.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.

(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO

OAB/RS 70.368

CONRADO DALL'IGNA

OAB/RS 62.603

TIAGO JASKULSKI LUZ

OAB/RS 71.444

HENRIQUE RAUPP CECHINEL

OAB/RS 126.803

MATEUS F. HONORATO

OAB/RS 133.405

LEANDRO CHIMELO AGUIAR

OAB/RS 109.629

LUCIANA MARIA PASCHOAL

CRC/SP 339.341

EVERSON F. BERNARDONI

CRC/SP 330.190



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000